



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 212013

(relativo ao Processo 187862013)

Código de validação: FD72757225

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA A COMARCA DE CURURUPU, DE ENTRÂNCIA INICIAL.(§ 7º, artigo 158 do RI) O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância inicial**, que se encontra vaga a Comarca de **Cururupu**, de igual entrância, vaga em decorrência da remoção da Dra. Sheila Silva Cunha, para a Comarca de Paulo Ramos, que poderá ser provida, através de remoção, de remoção, pelo **critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juizes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 39/12. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/04/2013 11:58 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

70/2013	16/04/2013 às 11:18	17/04/2013
---------	---------------------	------------